

É inevitável que, na apresentação desta edição da Revista do TCE-RJ, referente ao segundo semestre de 2020, nos reportemos, inicialmente, à pandemia causada pelo novo coronavírus, em razão do profundo impacto que a doença desencadeou na vida de todos nós, por que não dizer do planeta, de março para cá.

A situação de excepcionalidade atingiu, em menor ou maior escala, todos os ramos da sociedade. Famílias, com as quais tristemente nos solidarizamos, perderam entes queridos; jovens sofreram prejuízos em seu processo educacional, apesar dos esforços dos professores para superá-los; a atividade econômica de estados e municípios despencou, aumentando as dificuldades para implementação de políticas públicas, entre tantos outros aspectos que levaram ao esgarçamento do tecido social.

Apesar do quadro ora delineado, precisamos olhar a parte cheia do copo, voltando-nos para o aprendizado que fica quando somos obrigados a enfrentar e vencer desafios. Impõe-se que formulemos respostas consistentes e construtivas para perguntas como: Como será o mundo pós-pandemia? O que 2020, já então no passado, nos legou para possível aproveitamento? As respostas vão variar, em função da percepção e do envolvimento de cada um com os acontecimentos. No entanto, uma coisa é certa: o mundo adiante será bem diferente. No novo cenário, conceitos institucionalizados de espaço, liderança, controle, assim como tantos outros já em processo de reconsideração, deverão também ser ressignificados.

O ano de 2020 ficará marcado como um período em que o imprevisível assomou às nossas portas, soluções para problemas novos e impensados foram açodadamente esquadrinhadas, grandes transformações rapidamente foram incorporadas. Muitos projetos que estavam latentes afloraram, tomaram forma, agigantaram-se. Metas, métodos, procedimentos, pessoais e profissionais, precisaram ser revisados. Pontos de vista foram readequados, visão do mundo reavaliada.

Acima de tudo, o ser humano foi obrigado a contrariar sua natureza gregária e isolar-se, distanciar-se de pessoas afins e de seus hábitos cotidianos, matérias-primas do sentido de suas vidas. Para amenizar as ausências, surgiram comportamentos criativos, muitos plenos de bom humor e carregados de esperança, para que se sentissem juntas, unidas, embora distantes, fazendo também uso, para isso, das redes sociais, cujas promessas e possibilidades geram acalorados debates. Como parte desse processo de compensação ao confinamento, experiências foram postas em prática e deram certo, como o trabalho home office, que garantiram a atividade profissional produtiva.

Na Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, apesar das preocupações e percalços advindos da pandemia, as ações previstas no Plano Anual de Formação e Capacitação - PAFIC de 2020 foram cumpridas, embora virtualmente, e, em alguns setores, até mesmo superadas. Primando pela excelência dos serviços oferecidos, os servidores da ECG e seu corpo docente buscaram sempre o cumprimento de suas tarefas, comprometidos com a instituição, movidos pelos preceitos contidos nos valores, na missão e na compreensão da permanente necessidade de afirmação dos conceitos de trajetórias de aprendizagem estabelecidos.

Nessa perspectiva, a ECG se adequou à nova realidade e disponibilizou, ao longo do ano, na modalidade a distância, resultado de intenso aprimoramento dos recursos digitais, múltiplas oportunidades de aprendizagem aos servidores do TCE-RJ, aos jurisdicionados e, muitas vezes, extensivos à sociedade civil. Além dos cursos de capacitação, que atingiram números recordes em 2020, alguns customizados sob demanda, e de



Karen Estefan Dutra
Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ

pós-graduação – Especialização em Gestão Pública e Controle Externo, Especialização em Gestão Público Municipal, Aperfeiçoamento Profissional para Auditores Internos Municipais – foram oferecidos palestras, seminários, programas de pesquisa, Encontros com o Autor, Diálogos.

Cabe pontuar o crescimento de parcerias e convênios da ECG com outras instituições, escolas de governo e universidades, numa articulação que visa à maior capilaridade de nossas ações, troca de experiências e aproveitamento de expertises que contribuem para a qualidade de nossos cursos, aspecto cuidadosamente tratado por meio do permanente acompanhamento pedagógico de todas as atividades, criteriosa seleção do corpo docente, estímulo ao uso de recursos digitais e aulas interativas, em que aspectos práticos da Administração Pública são examinados à luz da racionalidade, do bom senso e dos normativos vigentes, com vistas à construção de soluções objetivas e eficazes.

Como um desses dispositivos de difusão do conhecimento, integração com especialistas de outras instituições, capacitação do servidor público e contribuição para o constante aprimoramento da Administração Pública, apresento com satisfação, sobretudo em face dos esforços para sua publicação, num momento de grandes dificuldades, a nova edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao segundo semestre de 2020. Como os leitores irão verificar, os

artigos têm temas diversificados, abrangendo várias áreas da Administração Pública, e exatamente por isso, além da qualidade dos artigos e do notório conhecimento de seus autores, propiciarão uma reflexão acerca das matérias expostas, com ampla possibilidade de utilização dos estudos e sugestões no desempenho de suas atribuições.

No artigo que abre esta edição da Revista do TCE-RJ, intitulada “Implicações e ressonâncias sobre o campo da avaliação de políticas sob a perspectiva da ação pública”, Breyner Ricardo de Oliveira, Doutor em Educação pela UFOP, trata do campo da avaliação com foco em quatro ideias/intenções: (1) aprofundamento das discussões sobre dinâmicas transversais que respondem a questões públicas complexas a partir de olhares sobre articulações e controvérsias nas dinâmicas socioeconômicas; (2) a ação pública no território; (3) concepções epistemológicas e metodológicas associadas ao campo da avaliação de políticas públicas e (4) múltiplas conexões em redes de políticas públicas. O trabalho tem por objetivo fornecer subsídios para se compreender a avaliação como um fazer processual, diretamente vinculado ao caminho que as políticas percorrem. O autor conclui que avaliar é um ato que vincula a ação pública e o Estado a uma agenda e a essas dimensões.

O segundo artigo, “Standards na alteração de contratos regidos pela Lei 8.666 para a inclusão de cláusula prevendo métodos alternativos de solução de controvérsias”, de Bruno Fernandes Dias, Procurador de Estado do Rio de Janeiro e Doutor em Direito pela UERJ, investiga as consequências práticas do Enunciado nº 10 da I Jornada de Direito Administrativo do Conselho de Justiça Federal, destacando-o como importante manifestação doutrinária no sentido de respaldar a adoção de cláusulas de mediação, arbitragem e Dispute Board em contratos decorrentes de licitações regidas pela Lei 8.666, centrando, porém, sua atenção na hipótese da arbitragem, tanto por considerar que aí residem as consequências mais graves de uma eventual má utilização como por algumas vantagens específicas.

Em seguida, no terceiro artigo, “A reforma da previdência e seu impacto nas aposentadorias e pensões dos congressistas brasileiros”, as autoras Arlene Oliveira da Silva, Auditora do TCE-BA, Especialista em Contabilidade e Controle Aplicados ao Setor Público pela UCSAL, e Diana Vaz de Lima, Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias da UNB, Doutora em Ciências Contábeis pela UNB/UFPE/UFRRN com Programa de Pós-Doutoramento em Contabilidade e Controladoria pela FEA-RP/USP, analisam o impacto das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que promoveu ampla reforma no Sistema Previdenciário Brasileiro, nos critérios de elegibilidade para concessão de aposentadorias e pensões aos congressistas brasileiros. O trabalho demonstra que, diferentemente dos demais trabalhadores, essas mudanças só serão aplicadas mediante regulamentação em lei complementar federal e só atingirão os parlamentares que passaram a exercer o mandato eletivo pela primeira vez e aqueles congressistas que retornarem após perderem a qualidade de contribuinte do PSSC.

O quarto artigo, “Placar Eletrônico, Marketplace e o Futuro das Licitações”, de Flavio Amaral Garcia, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Doutor em Direito Público pela Universidade de Coimbra e Professor de Direito Administrativo da FGV, e Fernando Barbalho Martins, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Direito Público pela UERJ e Professor convidado de Direito Administrativo da FGV, tem por objetivo mostrar que existe um novo mundo a ser desbravado nas licitações públicas brasileiras, uma vez que o mercado e a tecnologia do século XXI são inteiramente distintos daqueles

que circundavam a Lei nº 8.666 em 1993. Em substituição ao antigo Placar Eletrônico, os autores propõem o Marketplace, uma inovadora “central digital de compra e venda”, que se aplica especialmente para aquisição de bens comuns e relativamente padronizados.

No quinto artigo, “Tribunais de Contas e Jurimetria: um modelo de análise para as denúncias apresentadas ao Tribunal de Contas da União”, Gilson Piqueras Garcia, Coordenador Técnico da EGC e Auditor de Controle Externo do TCM-SP, Doutor em Ciência e Tecnologia pela Unesp, Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia pela USP, por meio da técnica documental na sessão de jurisprudência do sítio eletrônico do TCU, examina os dados coletados por meio da Jurimetria, buscando compreender como se processa o julgamento das denúncias apresentadas ao TCU. O trabalho ganha importância na medida em que o estudo pode contribuir para o aperfeiçoamento do processo legislativo, para o planejamento das auditorias dos Tribunais de Contas e para a construção de um modelo de análise para as denúncias apresentadas aos Tribunais de Contas.

Em continuidade, no sexto artigo, “Como motivar servidores públicos? Como a liderança pode ser uma peça-chave para a busca do bem comum no serviço público.”, Juliana Costa de Carvalho, Doutoranda em Administração Pública e de Empresas – FGV/EBAPE, parte do princípio de que a liderança no setor público é muito diferente da que se verifica no setor privado. A autora tem como foco a revisão da literatura mais recente sobre liderança em organizações públicas, com o objetivo de destacar estilos, estratégias, ferramentas e procedimentos que auxiliem os líderes públicos a fomentar a Motivação para o Serviço Público entre suas equipes. Nessa perspectiva, destacou cinco temas recorrentes da literatura de liderança no setor público, que podem servir de base para uma liderança mais eficaz: Liderança Pública, Liderança Transformacional, Liderança Ética, LMX e Liderança Compartilhada.

No artigo final, sob o título “Arranjos flexíveis de trabalho e o significado ético de ser servidor público”, Sandro Trescatro Berque, Auditor Público Externo do TCE – RS, Diretor-Geral da ESAP, do CEAPE/TCE-RS e Doutor em Administração pelo PPGA/UFRRGS, apresenta uma contribuição da filosofia da moral, ou ética, para o processo de transformação de valores conformadores da postura das lideranças e dos servidores em um contexto de trabalho flexível no serviço público. O autor propõe uma reflexão sobre o significado de ser servidor público e destaca o potencial da ética para a abordagem dos fenômenos da síndrome comportamentalista e da consolidação do especialista.

Sinto-me na prazerosa obrigação de agradecer a confiança e a generosidade dos especialistas que optaram por publicar seus trabalhos inéditos na Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, alçando-a a um patamar de publicação relevante para o desenvolvimento da Administração Pública. Ao oferecer ao servidor público a oportunidade de, pela leitura dos artigos disponibilizados, ampliarem seus conhecimentos, utilizarem as ideias expostas para busca de solução de questões do cotidiano profissional, assim como refletirem sobre matérias ainda em fase de construção e aperfeiçoamento, o TCE-RJ, por meio de sua Escola de Contas e Gestão, fica com a certeza do cumprimento de seu dever de orientar, capacitar, formar. E a nossa satisfação se consolida com a constatação de que estudos realizados em renomadas instituições pelo Brasil afora, aqui representadas pelos nossos articulistas, estão alinhadas com os programas e projetos da ECG, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, formulado em sintonia com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.